

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 016/2017

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A DANILO GUIMARÃES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor **LISANDRO SILVA DOURADO**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, por um período de **01 (um mês)**, com início no dia 9 de fevereiro de 2017 e término em 10 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL